



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ERRATA Nº 01**

**MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA-ES**

**EDITAL SEMAD 001/2017**

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo SEMAD 001/2017, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Processo Seletivo SEMAD 001/2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: **5.3.1.3** - A comprovação de experiência profissional:

I - Em Órgão Público:

a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Setor responsável pela informação, especificando o período em dias compreendido no cargo pleiteado (01/01/2015 à 01/08/2017).

II - Em Empresa Privada:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado no período de 01/01/2015 à 01/08/2017.

III - Autônomo ou Profissional Liberal;

a) Cópia devidamente autenticada de Contratos de Prestação de Serviços, entre o período de 01/01/2015 a 01/08/2017 com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo ou função;

LEIA-SE: **5.3.1.3** - A comprovação de experiência profissional:

I - Em Órgão Público:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**a)** Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Setor responsável pela informação, especificando o período em dias compreendido no cargo pleiteado (01/01/2015 à 01/08/2017).

**II - Em Empresa Privada:**

**a)** Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original) com a declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou em papel timbrado ou com carimbo da empresa com CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração comprovando efetivo período e atividades de atuação no cargo pleiteado compreendendo o período de 01/01/2015 à 01/08/2017.

**III - Autônomo ou Profissional Liberal;**

**a)** Cópia devidamente autenticada de Contratos de Prestação de Serviços, entre o período de 01/01/2015 a 01/08/2017, com a declaração da empresa ou dos setor onde atua/atuou em papel timbrado ou com carimbo da empresa com CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração comprovando efetivo período e atividades de atuação no cargo pleiteado; e devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo ou função;

Laranja da Terra/ES, 30 de Agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Junior de Sousa**  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora